



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 53 / 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUINHO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO JARDIM PANORAMA I.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Parquinho Luciana Souza Ravaiani**” localizada no condomínio Jardim Panorama I, entre a Rua José Roberto Tôrres e a Avenida Padre Vicente no Bairro Centro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de Junho de 2019.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador.